BOX
A BALANÇA
Um jornal de peso
AGOSTO 2015

A luta continua!

Apesar do acordo, Sindbast e sindicato patronal assumem compromisso de continuar as negociações

O Sindbast e o Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (Sincaesp) assinaram, recentemente, o Acordo Coletivo 2015/2016 dos trabalhadores dos boxes da Ceagesp.

Neste ano, não houve atraso no desfecho porque as negociações transcorreram sem nenhum obstáculo.

A principal reivindicação da categoria era a correção salarial, já que as remunerações estavam defasadas por conta da alta da inflação nos últimos 12 meses. As partes acordaram que seria utilizado como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, ou o Índice do Custo de Vida (ICV), do Dieese.

Após as negociações, o reajuste conquistado foi de 8,82%, do Dieese, ou seja, maior que previsto pelo IBGE, de 8,47%. Para o diretor Ivo, o cenário atual de crise no País impediu grandes avanços no Acordo Coletivo. “Conseguimos garantir um aumento razoável para manter o poder de compra dos trabalhadores. Em relação à ampliação dos benefícios, a entidade patronal alega que, neste momento, nenhuma empresa suportaria aumento do custo da folha”, explica.

Mais uma vez, o Sindbast e o Sincaesp assumiram o compromisso de continuar discutindo duas reivindicações da categoria, que constavam na pauta: a criação do Programa de Lucros e Resultados (PLR) e a implantação do Plano de Cargos e Salários. “Apesar do acordo, podemos continuar as negociações ao longo dos próximos meses, inclusive com cada permissionário”, afirma Ivo.

Confira o encarte deste jornal com a íntegra do Acordo Coletivo 2015/2016. O documento também pode ser conferido no site **www.sindbast.org.br**.

Novos valores*

Reajuste salarial:	8,82%
Piso salarial:	R$ 920,00
Piso menor aprendiz:	R$ 777,00
Cesta básica:	R$ 101,20

**Valores retroativos a 1º de junho de 2015, data-base da categoria.*

EDITORIAL

Tempos difíceis

Há apenas um ano, tudo parecia correr bem. A presidente Dilma anunciava, orgulhosa, que iria reduzir as tarifas de energia elétrica. Havia "pleno emprego" e o Brasil se preparava para mais uma eleição. Quem acompanha política mais de perto, porém, sabia que as coisas não iam tão bem assim...

Um ano depois, o castelo ruiu. Sabemos que boa parte dos preços estava represada apenas para favorecer a reeleição da candidata governista. Dilma manipulou a economia para beneficiar a ela e apenas ela. Não estava interessada num projeto de país, aliás, aparentemente, nunca esteve.

Hoje, vivemos uma tremenda crise política, econômica e ética, que aponta para graves desdobramentos.

A crise, principalmente a econômica, afeta os trabalhadores. A inflação acelera rapidamente em virtude do aumento dos preços administrados pelo governo. O represamento do ano passado, que agora se libera, revela-se perverso. Com a inflação quase batendo em 10% ao ano, o poder de compra dos trabalhadores enfrenta um retrocesso tremendo. Pequenos avanços anteriores se dissolvem no ar, como se fossem bolhas de sabão. Os juros sobem, afastando os trabalhadores do mundo do consumo, justamente a âncora econômica em que o governo havia apostado suas fichas. Nada de investimento em setores fundamentais, como indústria e infraestrutura. O que interessava, na visão desse governo, era produzir a ilusão vendida pelo mundo moderno que só é feliz quem compra.

Enilson Simões de Moura (Alemão), presidente do Sindbast e vice-presidente nacional da UGT

> ***"O governo transfere para o povo uma responsabilidade que é sua. E o faz de maneira covarde, sem dar chance à população mais pobre."***

Agora, famílias se veem desesperadas diante da impossibilidade de saldar seus compromissos. Falta dinheiro para comprar (pasmem) até comida! E também para o aluguel ou a prestação da casa, do carro (facilitado antes e que agora se tornou um peso no orçamento), a conta de luz, de água, etc. Com isso, a inadimplência voltou com força total.

As tarifas públicas se tornaram exorbitantes. O governo transfere para o povo uma responsabilidade que é sua. E o faz de maneira covarde, sem dar chance à população mais pobre, que se vê diante de um mundo de incertezas e, por que não dizer, de medo?

Diante desse cenário, o governo bate recordes de impopularidade e o povo sente na carne, cada vez mais intensamente, a dor da crise.

Nesses momentos, as instituições devem funcionar como nunca. Os sindicatos devem se fazer presentes. Com responsabilidade, mas também com determinação. O momento é muito grave. Não vamos nos iludir: não sairemos dessa crise tão cedo. É preciso lutar para recuperar os ganhos que tivemos em anos passados e avançar.

Levamos anos para conquistar avanços sociais significativos, que agora ameaçam desabar. Não podemos permitir! O Sindbast estará presente nessa luta que é de todos os brasileiros.

Expediente

A BALANÇA é o boletim informativo do Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo – Sindbast. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSED I - Conj. 10 - Vila Leopoldina - CEP 05314-000 - São Paulo – SP. Tel.: (11) 3837-9877. Site: www.sindbast.org.br. E-mail: sindbast@sindbast.org.br. Conselho Editorial: Diretoria do Sindbast. Produção editorial e edição: Comunica – Assessoria em Comunicação. Tel.: (11) 2601-0480. Site: www.comunicanet.com.br. Jornalista responsável: Rosana Venceslau (MTB 30862). Colaboração: Fernanda Spinello. Revisão: Denis Cesar da Silva. Diagramação: Cátia R. Barroso. Tiragem: 2000 exemplares.

Novas regras para os benefícios trabalhistas e previdenciários

Para tentar equilibrar as contas públicas, o governo federal adotou medidas que impactam diretamente a vida do trabalhador

Seguro-desemprego

O seguro-desemprego é a assistência financeira temporária para quem foi dispensado sem justa causa.

Na regra anterior, o benefício era concedido a qualquer pessoa que tivesse trabalhado, com carteira assinada, pelo período mínimo de seis meses seguidos.

Com a mudança, as condições ficaram assim:

- 1ª solicitação: necessário ter trabalhado pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses;
- 2ª solicitação: necessário ter trabalhado pelo menos seis meses nos últimos 12 meses;
- 3ª solicitação: necessário ter trabalhado pelo menos seis meses.

Abono salarial

O abono salarial, que é o pagamento anual de um salário mínimo ao trabalhador que esteja cadastrado há pelo menos cinco anos no PIS-PASEP e que tenha recebido, em média, até dois salários mínimos mensais, também teve as regras alteradas.

A partir de 2016, o benefício será pago proporcionalmente ao período trabalhado no ano anterior. Dessa forma, quem ficar empregado por seis meses, por exemplo, receberá metade de um salário mínimo. Antes, o trabalhador recebia um salário mínimo integral, independentemente do tempo trabalhado no ano.

O tempo mínimo de trabalho exigido continua sendo de 30 dias.

Aviso!

Milhões de trabalhadores receberão o abono salarial deste ano somente em 2016. O governo federal adiou o pagamento para empurrar o gasto de R$ 9 bilhões para o próximo ano.

O benefício é pago, tradicionalmente, de julho a outubro, de acordo com o número de inscrição do PIS. Desta vez, o cronograma de pagamento será de julho a março do próximo ano, de acordo com o mês de aniversário do trabalhador.

Os pagamentos em 2016 serão feitos de acordo com o salário mínimo do próximo ano.

Pensão por morte

O benefício concedido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do segurado do INSS também sofreu alterações importantes.

Até junho deste ano, não havia período mínimo de contribuição nem prazo mínimo de casamento.

Agora, são necessários 18 meses de contribuição e, pelo menos, dois anos de casamento ou união estável para concessão do benefício ao cônjuge/companheiro. Para os demais dependentes, não há tempo mínimo.

A duração do benefício, que antes era vitalícia independentemente da idade, passou a ser variável *(confira ao lado)*.

O governo queria estabelecer ainda faixas para o valor pago ao(s) dependente(s), porém, o Congresso não aprovou a mudança. Ou seja, o valor mensal da pensão continua seguindo a regra anterior.

Idade (em anos)	Duração da pensão (anos)
44 ou mais	vitalícia
41 a 43	20
30 a 40	15
27 a 29	10
21 a 26	6
menor de 21	3

Auxílio-doença

O auxílio-doença é um benefício pago ao segurado do INSS que está impossibilitado de exercer suas atividades profissionais temporariamente, seja por doença ou acidente.

Agora, o cálculo do valor do auxílio-doença será feito segundo a média aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição. Antes, o valor era calculado com base na média dos 80 maiores salários de contribuição.

Foi mantida a regra atual para o pagamento do auxílio-doença. Ou seja, as empresas pagam os primeiros 15 dias de afastamento e o INSS paga pelo período restante.

BENEFÍCIOS

Benefícios que só os filiados têm

Os trabalhadores filiados ao Sindbast possuem uma série de vantagens e descontos em instituições de ensino, lazer, saúde e beleza, além de uma assessoria jurídica gratuita e personalizada na sede do Sindicato.

Confira quais são esses benefícios e aproveite!

Assessoria jurídica

Uma equipe de advogados experientes está à disposição para prestar serviços de forma gratuita (com exceção das custas processuais e documentais) a todos os filiados do Sindbast. O atendimento personalizado e confidencial é feito na sede do Sindicato. Para saber mais sobre os dias e horários da assessoria jurídica, em várias áreas do Direito, acesse www.sindbast.org.br ou ligue para (11) 3837-9877.

Educação

O Sindbast mantém parcerias com importantes universidades da capital e do interior, que proporcionam vantagens para aqueles que queiram investir em um curso de Graduação ou Pós-Graduação. Os descontos servem também para os estudos dos filhos dos trabalhadores, na formação do Ensino Fundamental. Os benefícios variam de acordo com o curso e só é contemplado quem estiver em dia com a contribuição sindical.

Instituições parceiras: Faculdade Anhanguera; Faculdade Presbiteriana Mackenzie e Colégio Mackenzie; Unifieo; Uninove; Unip; Universidade Ibirapuera; Universidade Mogi das Cruzes e Faculdade Integração (Fizo – Unidade Osasco).

Lazer

Para que o trabalhador desenvolva um bom trabalho em qualquer função que desempenhe, é fundamental que ele desfrute de momentos de lazer com a família. Consciente dessa necessidade, o Sindbast possui parcerias com instituições que oferecem descontos no valor da diária em uma colônia de férias completa, localizada na Praia Grande, e também nos ingressos do Parque Aquático Wet'n Wild, em Itupeva, interior de São Paulo.

Saúde

Nessa área, os filiados possuem benefícios no Centro Médico Domomed, que oferece atendimento em diversas especialidades, e na clínica do psicólogo Sérgio Silva. Para obter os valores diferenciados, é necessário apenas apresentar a carteirinha de associado em ambos os estabelecimentos.

Bem-estar e beleza

Os trabalhadores do Sindbast têm ainda vantagens na Consultoria e Soluções Esportivas Classe A, que oferece serviços de montagem de treino, reeducação alimentar e acompanhamento com personal trainer. Já no Centro de Beleza Inovatio, eles podem optar por diversos serviços na área de estética.

Para obter mais informações e consultar os valores dos descontos, entre em contato com o Sindbast pelo telefone: (11) 3837-9877/ 3643-4330 (falar com Mirian ou Sabrina).

FILIAÇÃO

Cada vez mais forte

O Sindbast precisa do apoio dos trabalhadores para continuar defendendo os interesses das categorias representadas. Dessa forma, quem ainda não é associado pode filiar-se ao Sindicato, tornando a entidade cada vez mais forte para negociar com as empresas.

O processo de filiação é bastante simples, podendo ser feito de duas maneiras:

1. Acesse o site www.sindbast.org.br, imprima, preencha e assine a ficha de filiação disponível na página "Fique Sócio". Depois, entregue-a na sede do Sindicato;
2. É possível também comparecer pessoalmente à sede para preencher a ficha e concluir a filiação. A sede do Sindbast fica na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Edsed I - sala 10 – Vila Leopoldina - São Paulo – SP. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones: (11) 3837-9877/ 3643-4330.

REDE SOCIAL Não deixe de curtir a página do Sindbast no Facebook: **www.facebook.com.br/sindbast**